

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 01/2022(substitutivo)

Os vereadores membros das comissões permanentes relacionadas, em análise ao Projeto de Lei nº. 01/2022(substitutivo) destacam a justificativa apresentada pelo Poder Executivo, no sentido de que as alterações propostas buscam melhor atuação na prestação dos serviços públicos e adequado fluxo administrativo. Com isso, foi apresentada a proposta de desmembramento de duas secretarias, conforme consta do parecer jurídico emitido por esta Casa Legislativa.

Salientamos, também, que os requisitos necessários à alteração organizacional foram atendidos, dentre os quais as descrições dos cargos comissionados e funções especiais. Ainda, que a proposta apresentada pelo Poder Executivo encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme demonstrado no impacto orçamentário encaminhado.

Tudo encontrado em conformidade com a legislação aplicável ao objeto analisado por esta Casa, emitimos parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 01/2022(substitutivo).

É o parecer.

Castro, 14 de fevereiro de 2.022.

Gerson Sutil
Presidente CCJ

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro

José Otávio Nocera
Presidente CFO

Joel Antonio de Souza
Relator

Jhonnathan S. Fluguel
Membro